

# Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alepe.pe.gov.br

FOTO: EDVALDO RODRIGUES/ARQUIVO DIARIO DE PERNAMBUCO/CORTESIA



## Marco democrático

**Em 5 de outubro de 1989, a Assembleia promulgava a nova Carta Magna do Estado. Com o decreto da Constituição Federal de 1988, a Lei Maior de todas as unidades da Federação precisou ser reescrita. Em Pernambuco, os deputados da Assembleia Constituinte levaram um ano para concluir o trabalho. A nova ordem do País exigia mudanças na realidade social, abertura à participação popular, e a Casa de Joaquim Nabuco cumpriu o seu papel.**

## ACONTECEU NA ALEPE

### Alepe sedia abertura de evento sobre Constituições estaduais

FOTO: JARBAS ARAÚJO



Em solenidade no Plenário, a Assembleia Legislativa sediou, no dia 4 de setembro, a abertura de encontro sobre os 30 anos das Constituições estaduais brasileiras, o ConState. O evento foi promovido em parceria com a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e contou com palestras de juristas do Brasil e do Exterior, ao longo de dois dias. Entre os temas abordados, a capacidade de inovação, governança e efetivação de direitos do Federalismo, além de exemplos internacionais. Durante a cerimônia que abriu a conferência, o norte-americano Robert F. Williams, professor emérito da Rutgers Law School, tratou do “Constitucionalismo Comparativo Subnacional: onde o Brasil se encaixa?”. O presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), destacou que as Cartas Magnas dos Estados representam “um passo além nas conquistas da Constituição Federal na direção da construção da cidadania”. No evento, o palestrante Sérgio Ferrari, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), ressaltou que “mudanças na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e a produção acadêmica sobre as legislações estaduais têm aberto possibilidades para que as Constituições subnacionais se tornem mais relevantes”.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.



assembleiape



alepeoficial



assembleiape



alepenatv

## EM FOCO

### Discursos da promulgação da Carta Magna Estadual

IMAGEM: REPRODUÇÃO/INTERNET

“Aqui, neste documento, está um novo Pernambuco.” Assim, o então deputado Geraldo Coelho (MDB) classificou a promulgação da Constituição Estadual, no dia 5 de outubro de 1989. As frases e expressões dos parlamentares da época podem ser conferidas nas atas oficiais da cerimônia no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo, publicado no dia 28 de outubro daquele ano. O jornal está disponível no site da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), o [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br). No endereço eletrônico, é possível acessar registros oficiais a partir do ano de 1936.



### Fique Sabendo

Veja a edição do Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 28 de 1989



## VOCÊ NA ALEPE



“Atualmente, os alunos estão estudando gestão pública, então estamos visitando as sedes dos Poderes e de outras instituições do Estado. Essa oportunidade de estar na Alepe faz com que se entenda melhor o papel do Poder Legislativo.”

### Ana Clara Miranda,

Coordenadora do Ensino Fundamental do Colégio Auxiliadora, durante visita à Alepe por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, no dia 19 de setembro.



# O potencial das Constituições estaduais

## Juristas do Brasil e do mundo discutem como as legislações estaduais podem ter mais relevância e dar mais autonomia aos Estados

Edson Alves Jr.

Com colaboração de **Ciro Rocha**

Em três décadas de história, a Constituição pernambucana teve 45 emendas. Em comparação, a Constituição Federal teve, praticamente no mesmo período, alterações realizadas por 102 emendas aprovadas até hoje. “Acredito que o principal legado da Constituição de 1989 é que ela gerou estabilidade política e institucional”, opina o relator da Assembleia Constituinte, Marcus Cunha, à época deputado pelo PMDB.

Com o aniversário conjunto de 30 anos das Constituições estaduais do Brasil, uma série de estudos e reflexões sobre as legislações locais tem sido feita no meio acadêmico. Para o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unicap (Universidade Católica de Pernambuco), Marcelo Labanca, “é na capacidade de inovação das legislações dos Estados que podemos exercer uma cidadania mais plena”.

Labanca foi o coordenador do ConState, congresso realizado pela Alepe e Unicap para discutir as Constituições. O evento pode ter como desdobramento a criação do Centro de Estudos em Constituições Estaduais, conforme ressalta o pro-

curador-geral da Alepe, Hélio Lúcio Dantas, envolvendo ainda a Procuradoria Geral do Estado. “Tudo passa pelas Constituições estaduais e Federal. Esse momento dos 30 anos é importante para refletir, até sobre o que é preciso mudar. Chegamos à fase adulta (da Carta) e agora é partir para passos adiantes”, explica Hélio Lúcio.

Na abertura do ConState, no Plenário da Assembleia Legislativa, em setembro, o

*“Texto de 1989 gerou estabilidade política e institucional”, disse Marcus Cunha*

jurista norte-americano Robert F. Williams, professor emérito da Rutgers Law School, salientou a importância do Federalismo quando populações locais estão em discordância com o Governo Federal. “A descentralização de poder permite que Estados experimentem medidas que não estão sendo adotadas em nível nacional.”

Williams ressaltou, no entanto, que o espaço para autonomia das Constituições estaduais no Brasil é um dos menores do mundo. “Tanto

por causa do texto da Constituição Federal quanto pela interpretação da Suprema Corte brasileira.”

A divisão de recursos realizada pela Constituição Federal e as restrições que ela impõe às legislações estaduais foram questionadas pelo presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), na abertura da ConState. “Precisamos analisar se a definição das competências dos entes federativos na Constituição de 1988 foi realmente justa e equilibrada.”

Único constituinte presente na legislatura atual da Alepe, Manoel Ferreira é mais radical: acredita que o Brasil precisaria de uma nova Constituição. “Sem desmerecer a que foi feita, mas, pelo avanço da tecnologia, acredito que nós temos que pensar em outra Carta Magna”, avalia.

Já para o ex-deputado Henrique Queiroz, mudanças na Constituição Estadual devem garantir mais autonomia para as Assembleias Legislativas. Ele defende que a Alepe possa legislar sobre matéria financeira e tributária, o que é vedado pelo atual texto constitucional e em discussão até hoje na Casa. “Essa possibilidade foi algo que tentamos implantar em 1989. Os deputados federais e estaduais de muitos outros Estados podem fazer, e nós não”, destacou.

### LISTA DOS DEPUTADOS CONSTITUINTES:

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO  
Presidente  
FELIPE COELHO  
1º Vice-Presidente  
CARLOS ADILSON PINTO LAPA  
2º Vice-Presidente  
JOSÉ HUMBERTO LACERDA BARRADAS  
1º Secretário  
JOSÉ GERALDO DA MOTA BARBOSA  
2º Secretário  
GILVAN CORIOLANO DA SILVA  
3º Secretário  
MANOEL FERREIRA DA SILVA  
4º Secretário  
MARCUS ANTONIO SOARES DA CUNHA  
Relator

ADOLFO JOSÉ DA SILVA, ÁLVARO SILVA RIBEIRO, ANTONIO MARIANO DE BRITO, ARGEMIRO PEREIRA DE MENEZES, ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA, CARLOS PORTO DE BARROS, CARLOS ROBERTO GUERRA FONTES, CLODOALDO DA SILVA TORRES, EDUARDO GOMES DE ARAÚJO, FAUSTO VALENÇA DE FREITAS, GARIBALDI BEZERRA GURGEL, GERALDO PINHO ALVES FILHO, GERALDO DE SOUZA COELHO, HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA, INALDO IVO LIMA, JOÃO LIRA FILHO, JOÃO RAMOS COELHO, JOEL DE HOLANDA CORDEIRO, JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES, JOSÉ ANTONIO LIBERATO, JOSÉ ÁUREO RODRIGUES BRADLEY, JOSÉ CARDOSO DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DE AMORIM, JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO, JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO, LUIZ EPAMINONDAS FILHO, MANOEL ALVES DE SOUZA, MANOEL TENÓRIO LUNA, MARCANTONIO DOURADO, MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA, MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, MURILO CARNEIRO LEÃO PARAÍSO, NEWTON D'EMERY CARNEIRO, OSVALDO RABELO, PAULO PESSOA GUERRA FILHO, RANILSON BRANDÃO RAMOS, ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS, SEVERINO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA, VALDEMAR CLEMANTINO RAMOS, VANILDO DE OLIVEIRA AYRES, VITAL CAVALCANTI NOVAES

Deixaram de assinar, por se encontrarem licenciados, os senhores Deputados:

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA, SEVERINO ALMEIDA FILHO, FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA, MANOEL RAMOS DE ALMEIDA.

Participantes:

ADEMIR BARBOSA DA CUNHA, FRANCISCO CINTRA GALVÃO, IVO TINÓ DO AMARAL

## ● CARTA MAGNA

# 30 anos da Constituição

Em Pernambuco, o processo de reconstrução democrática se completou em 1989 com um novo texto constitucional

Edson Alves Jr.

Com colaboração de Ciro Rocha

Neste mês de outubro, completam-se 30 anos desde que a lei maior de Pernambuco foi reescrita para se adaptar à nova ordem constitucional brasileira, que exigia políticas públicas para mudar a realidade social e a abertura para a participação popular. Foi à Assembleia Legislativa que coube a missão, indicada pela Constituição Federal de 1988, de elaborar uma nova Carta Magna para o Estado, cuja promulgação aconteceria no dia 5 de outubro de 1989.

“As Constituições estaduais brasileiras representam um passo além nas conquistas da Constituição Federal, em direção à construção da cidadania e de um verdadeiro Estado de Direito dentro do Pacto Federativo”, ressaltou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), em discurso no Plenário da Casa que abriu o congresso ConState, no início de setembro.

Segundo Marcelo Continentino, professor de Direito Constitucional da UPE (Universidade de Pernambuco), havia uma diferença



FOTO: REPRODUÇÃO

Foto histórica dos parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco responsáveis pela elaboração da Constituição de 1989

entre os sentimentos entre os constituintes de 1988 e os deputados estaduais em 1989. “A elaboração da Constituição Federal estava imbuída de um espírito muito mais renovador, em oposição ao regime autoritário anterior. Já em 1989, o sentimento é de completar este projeto democrático, no que tange às peculiaridades do Estado e suas diferentes regiões”, avalia o professor.



FOTO: EDSON ALVES JR.

Marcus Cunha, à época deputado pelo PMDB, foi o relator da Lei Maior no Estado



# Estadual

Durante o processo, de certa forma passaram a haver duas Assembleias: uma, para manter a votação e discussão das leis comuns, e outra, responsável pela elaboração da nova Constituição. Cada uma com sua própria Mesa Diretora e seu presidente. Clodoaldo Torres (PMDB) presidia a Alepe e João Ferreira Lima Filho (PMDB), a Assembleia Constituinte.

A separação também se refletia numa atitude diferente com relação à disputa política. Divisões entre Governo e Oposição foram deixadas de lado em nome de discussões de longo prazo, segundo o ex-deputado Marcus Cunha, relator do texto constitucional estadual. “Nós tínhamos a consciência de que a elaboração daquela Carta não era só para aquele governo, mas para todos os que viriam depois”, considera Cunha, que era membro do PMDB à época. Além disso, a Constituinte estadual teve quase nenhuma interferência do então governador, Miguel Arraes, assevera.

Inicialmente, o então presidente Ferreira Lima pensou em trazer pessoal de Brasília, que tinha atuado na Constituição Federal, para auxiliar nos trabalhos da Carta Magna Estadual. A equipe técnica da Casa o desaconselhou, garantindo que a tarefa seria cumprida com rigor pelos servidores da própria

Assembleia e juristas pernambucanos. Foram chamados, entre outros, especialistas como Jarbas Cunha, Sérgio Higino, João Parente Muniz, Hélio Ourém, Francisco Pita Marinho e Arthur Pio. “Nós buscamos pessoas com pensamentos ideológicos distintos, para termos mais diversidade de opiniões”, relembra Izael Nóbrega, procurador municipal do Recife aposentado, que na época foi assessor jurídico da Relatoria da Constituinte.

Logo no começo, na definição do Regimento Interno, foram 89 emendas, o que já indicava o trabalho que viria. Na elaboração da Constituição, foram contabilizadas quase mil emendas. “Na busca de consensos, muitas vezes a equipe iniciava os trabalhos logo no café da manhã, na residência do relator Marcus Cunha, no bairro do Espinheiro”, conta Izael.

“Eu não vi corporativismo por parte dos deputados. Vi um debate intenso, mas de ideias”, corrobora José Carlos Santana, servidor com mais de 40 anos no Legislativo Estadual, que assessorava as duas mesas diretoras em 1989 e, atualmente, faz parte da Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg). “Tínhamos apenas dois computadores e uma impressora matricial para fazer todo esse trabalho”, relembra.

## *Episódios que marcaram a Constituinte*

No início dos trabalhos da Constituinte, o relator, Marcos Cunha tinha medo de que o texto final ficasse a reboque das pressões do funcionalismo público. “Eu até cheguei a dizer ao governador Miguel Arraes que acabaríamos por fazer um estatuto do funcionalismo público, e não uma Constituição”, relembra o ex-parlamentar. “Mas a boa relação que eu tinha com deputados de Oposição, principalmente Eduardo Araújo (do então PFL, atual Democratas), foi importante. Acertamos juntos que iríamos priorizar o que era importante para o Estado e deixar para resolver as emendas corporativas depois”, ressalta.

“No regime democrático, sempre teremos classes sociais e categorias lutando por seus interesses. Com a Constituição, elas passaram a ter mais espaço dentro dele. O regime democrático é para acomodar esses interesses”, considera Henrique Queiroz, que foi deputado constituinte pelo PFL, partido que liderava a oposição a Miguel Arraes.

“Havia muito zelo no trabalho dos constituintes”, avalia o ex-deputado José Humberto Cavalcanti, então no PMDB (hoje, ele é filiado ao PTB). “Uma emenda propôs, por exemplo, que os usuários de energia elétrica do Semiárido teriam suas contas reduzidas em até 70% por 15 anos. Na votação, ela foi derrotada apenas por um voto”, recorda José Humberto. “Imaginem o impacto financeiro que isso iria trazer para a Celpe, que na época era uma empresa estatal.”

Outra curiosidade é que um dos constituintes se negou a assinar o documento. Foi o deputado João Coelho, do PDT, que havia sido o mais votado nas eleições de 1986. O motivo da recusa foi que, para ele, seria impossível para o Estado de Pernambuco cumprir o que estava previsto na Carta Magna. “Vou comemorar quando a Constituição for praticada na íntegra”, falou Coelho à imprensa, na ocasião.

Entrevistado para a edição especial do Tribunal Parlamentar dos 20 anos da Constituição Estadual, Coelho reconheceu que benefícios foram alcançados com a Constituição Estadual, sobretudo com relação à garantia das liberdades individuais. Mas reafirmou que a maioria dos artigos ainda não são aplicados pelas gestões do Estado. “O nosso problema não é ter leis, mas o cumprimento delas”, declarou.

● **CARTA MAGNA**

# Movimentação popular pela Constituição pernambucana

Representantes de movimentos sociais contam como tentaram influenciar a elaboração do texto estadual

Edson Alves Jr.

Com colaboração de **Ciro Rocha**

Com a redemocratização do Brasil nos anos 1980, novos atores surgiram junto com a nova ordem jurídica em construção. Movimentos sociais se organizaram para influenciar na elaboração da Constituição Federal de 1988, e continuaram o mesmo trabalho em relação à Carta Magna Estadual de 1989.

“O mais notável é que os segmentos que não eram ouvidos passaram a ter uma participação muito grande na criação da nossa Constituição. As classes mais desfavorecidas e pobres vieram com muito mais força em busca de direitos e foram o grupo que



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Depois que a Constituição Federal foi promulgada, organizações perceberam que a luta não tinha acabado. Na foto, Rosalira Oliveira e Marcelo Mário de Melo, que integraram entidades durante mobilizações

mais se movimentou”, analisa o ex-deputado Henrique Queiroz, sobre a participação dos movimentos sociais.

“Diversos movimentos se mobilizaram para influir na Constituição de 88: por saúde e educação públicas, pelo direito à moradia. Mas depois que a Constituição Federal foi promulgada, eles perceberam que a tarefa não havia acabado, porque muito do que estava na CF dependia da Constituição Estadual”, lembra Rosalira Oliveira, antropóloga que foi uma das coordenadoras do

Movimento Unificado Constituinte Popular (MUCP).

O MUCP congregou 17 organizações não governamentais que atuaram na Constituinte Estadual. Entidades como o Gajop (Gabinete Assessoria Jurídica às Organizações Populares), Cendhec (Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social), Fase (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), Centro Josué de Castro e Fetape (Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores de Pernambuco).

“Essas organizações criaram um grupo de apoio para formalizar as propostas que vinham dos movimentos e para fazer pressão e um trabalho de *lobby* mesmo”, explica Rosalira. “Não era parte da tradição política de Pernambuco a participação popular na Alepe, e mesmo após a redemocratização, isso não era comum. Havia, claro, deputados que se opunham a nós, mas a recepção foi acolhedora, como parte do jogo democrático”, avalia a antropóloga.

“Posso dizer que tudo o que tem de mais avançado



FOTO: NANDO CHIAPPETTA



**Marcelo Melo diz que capítulo sobre Cultura foi o mais avançado do País**

na Constituição de Pernambuco foi resultado da participação dos movimentos, assim como aconteceu na Constituição Federal”, aponta outro coordenador do MUCP, Marcelo Mário de Melo. “O capítulo da Constituição Estadual sobre a Cultura, por exemplo, foi o mais avançado feito no País. Colocamos lá que o Estado deveria ter uma rede de espaços culturais permanentes em cada município ou distrito. Assim como existem postos de saúde e delegacias de polícia, também haveria espaços culturais. Mas isso nunca foi cumprido”, registrou.

Marcelo Mário de Melo também destaca que a participação na Constituinte Estadual foi um grande aprendizado para os movimentos sociais. “Tentamos inserir no texto um capítulo detalhado sobre a Comunicação, numa proposta criada pelos sindicatos e acadêmicos da área, que tratava de direito à informação e de espaços públicos de comunicação. Mas na votação perdemos”, relata. “No ano seguinte (1990), quando voltamos a nos mobilizar para a elaboração da Lei Orgânica do Recife, fizemos uma proposta menos detalhada, que acabou sendo incluída na legislação municipal”, completa.

A mobilização realizada na década de 80 pelas Constituintes federal e estadual também traz reflexões sobre a situação dos movimentos sociais hoje. “Não sei se conseguiríamos fazer atualmente o que fizemos em 1989, juntando vários grupos numa sala para elaborar algo em comum. Exemplo disso foram as edições do Fórum Social Mundial, nos anos 2000, que nunca divulgaram um documento conjunto”, observa Rosalira. “Estamos num momento de fragmentação extrema. Isso vem da desarticulação e da falta de projetos, até porque hoje há uma impossibilidade de um movimento falar pelo outro. É o problema de representação que vem com a questão do ‘lugar de fala’, em que apenas eu posso falar por mim mesma”, diz a antropóloga.

## CURIOSIDADES DA CONSTITUINTE

### Sabatistas

Um dos mais fortes movimentos de pressão da sociedade veio dos chamados sabatistas, membros de religiões que guardam o sábado. A reivindicação deles foi para que as provas de concursos públicos e vestibulares não fossem aplicadas aos sábados, devendo esse dispositivo constar na Constituição. O pleito foi alcançado.

### Olinda x Paulista

Uma questão envolvendo os limites de Olinda e Paulista foi curiosa. Discutia-se, na época, se os conjuntos habitacionais de Rio Doce e o bairro Cidade Tabajara seriam de Olinda ou Paulista. No ‘apagar das luzes’ dos trabalhos constituintes, já na redação final, o então deputado Álvaro Ribeiro aprovou uma emenda dando a destinação para Olinda. Ele aproveitou um momento em que o então deputado Geraldo Pinho Alves Filho - filho do então prefeito de Paulista, à época - estava ausente para emplacar a emenda.

### Parecer em três idiomas

Com renomados juristas, a equipe que auxiliou o relator Marcus Cunha tinha o desafio de analisar as quase mil emendas lançadas ao texto-base. Logo no início, com uma pilha gigantesca de emendas, um dos integrantes da equipe apresenta parecer para uma delas, em dez laudas, com trechos em alemão, latim, italiano... Foi elogiado, mas com o conselho de “não gastar muito o inglês” para não atrasar a análise da totalidade.

### Tensão com servidores demitidos

Um dos focos de tensão da Constituinte foi a decisão do governador Miguel Arraes de demitir cerca de 6 mil servidores que haviam sido contratados sem concurso, antes de a prática ser definitivamente proibida pela Constituição Federal de 1988. “Esse grupo ficou insatisfeito e realizava protestos. Num deles, os manifestantes agrediram verbalmente a única deputada daquela legislatura, Lúcia Heráclio (PMDB). Um dos nossos colegas queria sacar uma arma no meio da multidão, mas eu o convenci a não fazer isso”, conta José Humberto Cavalcanti.



# Principal indicador do Pacto pela Vida aponta redução de homicídios

## A elaboração dos índices de crimes violentos letais intencionais depende de dados confiáveis

Raero Monteiro

O conceito de crime violento letal intencional (CVLI) entrou no vocabulário político do Estado ao ser adotado como indicador principal do Programa Pacto pela Vida, em 2007. O CVLI engloba não só os homicídios dolosos, ou seja, com intenção de matar, mas também roubos e agressões seguidos de morte, além de registros causados por ação policial, mesmo que em legítima defesa. Nos primeiros sete anos do programa, o número de ocorrências caiu de 4.591 para 3,1 mil. Apesar de ter havido crescimento em 2017 — pior ano do pacto —, com 5.427 mortes, em 2018, o número foi reduzido para 4.170. Os resultados de 2019, até agora, apontam para uma nova queda.

O mais difícil, entretanto, é garantir que esses dados sejam confiáveis e úteis. O professor Ignacio Cano, sociólogo e coordenador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

(UFRJ), afirma que existem aspectos-chave a serem observados. “É necessário o cruzamento de fontes diferentes por homicídio. Por um lado, certidões de óbito e, por outro, registros criminais. Outro elemento muito importante é que, nesses mecanismos de verificação, deve haver participação da sociedade civil para uma maior confiabilidade das informações.”

Os dados de CVLI divulgados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) são originados do Sistema de Informação de Mortes de Interesse Policial (Simip). Esse sistema compara informações da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Instituto de Medicina Legal (IML) e do Instituto de Criminalística. O superintendente de Gestão de Análise Criminal e Estatística da SDS, major Jonas Moreno, explica que o Simip também padronizou a identificação de cadáveres para que o indicador CVLI seja mais preciso. “A cada morte, é colocada uma pulseira [no cadáver], com um Número de Identificação Cadavérica, e o policial tem a obrigação de preencher o



FOTO: FERNANDO SILVA/ARQUIVO ALEPE

Dados de CVLI se originam de sistema que compara informações das polícias Militar e Civil, do IML e do Instituto de Criminalística

Boletim de Identificação Cadavérica para evitar a hiper notificação ou a subnotificação.” A premiação paga aos policiais é vinculada ao cumprimento de objetivos trimestrais, que incluem a redução de CVLIs.

O pesquisador Helder Ferreira, integrante da coordenação de Justiça e Segurança Pública do Ipea, avalia que há uma evolução na qualidade de informações sobre violência no Brasil. “Houve um trabalho importante do Ministério da Justiça de tentar uma padronização nacional dos registros e, mais recentemente, tanto a pasta quanto a sociedade civil estão procurando dar mais transparência a esses dados.”

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública elabora um

ranking sobre a qualidade dos registros de mortes violentas divulgados pelos Estados. Em 2018, Pernambuco foi o 4º mais transparente do País. O acesso aos microdados, no entanto, deve ser solicitado com base na Lei de Acesso à Informação. O professor Ignacio Cano integra a equipe que elabora o ranking. Ele concorda que a qualidade e a análise dos números têm melhorado, mas alerta para o risco de retrocesso. “Estamos em uma fase que poderíamos chamar de anti-civilizatória, em que muitos governos, inclusive o brasileiro, são contrários aos dados, à ciência e propõem políticas baseadas em convicções ideológicas”, lamentou.

